DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 04 - Nº.: 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 4
Atos da Secretária Municipal de Saúde 5
Atos da Secretária Municipal do Ambiente 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Atos do Presidente 6

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSO MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA,TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N° 1.321/16, DE 13 DE JUNHO DE 2016.
Autor: Vereador Lucio Mauro

"Assegura às pessoas com deficiência, prioridade na ocupação das vagas nos estacionamentos de veículos no Município, situados em logradouros públicos, objeto ou não de concessão, nos pátios de repartições públicas municipais ou espaços públicos a eles reservados".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica assegurada, as pessoas com deficiência, prioridade na ocupação das vagas nos estacionamentos de veículos do Município, situados em logradouros públicos, objeto ou não de concessão nos pátios de repartições públicas municipais ou espaços públicos a eles reservados.

Art.2º - Fica reservado, em caráter permanente, nos estacionamentos de que trata esta Lei, o mínimo de 2% (dois por cento) da totalidade de suas vagas a pessoa com deficiência, reserva nunca inferior a uma vaga, exclusivamente para uso de veículos a serviço de pessoa com deficiência.

§ 1º – Os locais destinados às vagas objetos deste artigo, serão identificados e garantidos por sinalização adequada e acesso apropriado inclusive rampas e rebaixamentos do meio fio, caso necessário.

§ 2º - A prioridade assegurada nesta Lei importa a localização privilegiada das vagas a serem demarcadas próximo as entradas principais dos prédios de repartições públicas ou a outros acessos, caso melhor se prestem às finalidades desta Lei, ou ainda junto aos locais já equipados de acesso especialmente adaptado às pessoas com deficiência.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei consideram-se pessoa com deficiência todos aqueles que têm impedimento de locomoção e se utilizam de automóvel, mesmo que a frete ou táxi.

Art. 4º – A ocupação das vagas nos estacionamentos no caput do art. 1º se dará através de CREDENCIAL ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO emitida pelo órgão de trânsito do Município.

Art. 5º – A Credencial Especial de Estacionamento é uma autorização especial para o estacionamento de veículos em via pública, em vagas especiais demarcadas com o símbolo internacional de Acesso para pessoas com deficiência de mobilidade, obrigadas ou não a usar cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, temporária ou permanente, com deficiência visual e com dificuldade de locomoção.

§ 1º – A credencial a que se refere o *caput* é vinculada à pessoa com deficiência que possui comprometimento de mobilidade e é válida em todo o território nacional.

§ 2º – Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelo órgão de trânsito competente.

§ 3º – A utilização indevida de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XVII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 6º - Fica garantida, as pessoas beneficiarias da presente Lei, a Gratuidade nas vagas a elas destinadas.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 3

LEI N° 1.322/16, DE 13 DE JUNHO DE 2016.
Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

"Dispõe sobre a divulgação na internet de alvarás de funcionamento referentes aos estabelecimentos situados no Município de Queimados".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal disponibilizará, em seu sítio oficial na Rede Mundial de Computadores, cópia virtual, contendo os nomes dos requerentes, endereços correspondentes, datas de expedição e validade dos alvarás concedidos a estabelecimentos situados no Município de Queimados.

§ 1º - Para os efeitos do caput deste artigo, entende-se como estabelecimento toda e qualquer instalação comercial, varejista, atacadista, industrial, agrícola ou prestador de serviço.

§ 2º - Estão igualmente incluídos no alcance do disposto nesta Lei alvarás referentes a profissionais liberais ou autônomos, e as pessoas físicas ou jurídicas no exercício de atividades por tempo determinado, bem como os alvarás concedidos a micro empreendedores individuais.

Art. 2º - O sítio oficial da Prefeitura de Queimados também disponibilizará cópia virtual, contendo os nomes dos requerentes, endereços correspondentes, datas de expedição e validade:

I- Dos alvarás de autorização transitória concedidos para realização de eventos esportivos, recreativos, culturais, artísticos ou de qualquer outro caráter;

II- Das autorizações para veiculação de publicidade em logradouros públicos na forma de outdoor, painéis e letreiros;

III- Das autorizações para colocação de mesas e cadeiras removíveis em frente a estabelecimentos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº576/16. **NOMEAR** o senhor MARCO ANTÔNIO GONÇALVES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios Junto a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora NATÁLIA CAMPOS BAUER.

PORTARIA Nº577/16. **NOMEAR** o senhor CELSO FERRÃO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, SEMUS, a contar de 02/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora RAQUEL COSTA DA SILVA.

PORTARIA Nº578/16. EXONERAR o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº11517/02, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMCONSESP, a contar de 31/05/2016.

PORTARIA Nº579/16. **NOMEAR** o senhor VALTECIR GOMES LEAL JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMCONSESP, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

PORTARIA Nº580/16. **NOMEAR** o senhor JOSUÉ MESSIAS DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, SEMDEC, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.

PORTARIA Nº581/16. **NOMEAR** a senhora CAMILA FERNANDES HUNGRIA, no cargo em de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, SEMCOM, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE.

PORTARIA Nº582/16. EXONERAR a pedido a servidora CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº8920/63, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo CC4, SEMEL, a contar de 01/06/2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº583/16. **NOMEAR** a senhora BEATRIZ DA SILVA PIMENTEL, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo CC4, SEMEL, a contar de 02/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL DE ANDRADE.

PORTARIA Nº584/16. **NOMEAR** o senhor JORGE DA COSTA BALDOINO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informações Gerenciais, Símbolo CC6, SEMAS, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora GLORIA GUIMARÃES VICENTE.

PORTARIA Nº585/16. TORNAR sem efeito a **PORTARIA Nº159/16,** publicada no **DOQ nº768/16,** que nomeia a senhora MARIA DO CÉU DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 01/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RAFAEL DA SILVA.

PORTARIA Nº586/16. EXONERAR o servidor YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO, matrícula nº12/15, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 20/06/2016.

PORTARIA Nº587/16. **NOMEAR** o senhor YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 21/06/2016.

PORTARIA Nº588/16. EXONERAR o servidor ANDRÉ ANTUNES DA SILVA, matrícula nº14/15, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 20/06/2016.

PORTARIA Nº589/16. **NOMEAR** o senhor ANDRÉ ANTUNES DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 21/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RAFAEL DA SILVA.

PORTARIA Nº590/16. **NOMEAR** o senhor PAULO ROBERTO DE MELLO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 21/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 01113/2016/03
Com base no Relatório de Auditoria Nº 008/2016, às fls. 79/80, Certificado de Auditoria, às fls. 81, elaborados pela Coordenadora de Auditoria e Controle Interno e acolhimento do douto Controlador Geral do Município, às fls. 82, APROVO a prestação de contas da Liga de Desporto de Queimados, CNPJ Nº. 39.468.186/0001-43, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Queimados, 17 de junho de 2016.

Processo nº. 00168/2016/03
De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 79/85, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 87/89, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do contrato dos serviços de hospedagem dedicada ao site oficial da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br), atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses, a contar de 18/6/2016.
AUTORIZO a celebração de Termo de Contratual com a **CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 18.367.537/0001-50**, no valor mensal de R$ 908,60 novecentos e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 10.903,20 (dez mil novecentos e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93, no mesmo valor do contrato anterior.

Queimados, 17 de junho de 2016.

Processo: 1982/2016/04
Requerente: Secretaria Municipal de Obras – Semob.
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 109, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 113/114, à Secretaria Municipal de Obras – Semob:

a) DETERMINO a rescisão do contrato unilateralmente, por descumprimento de cronograma e abandono, na forma do art. 78 e 79, I da Lei 8666/93;
b) AUTORIZO aplicação das sanções administrativas de multa de 15% sobre o valor global do contrato e suspensão da participação em licitação por dois anos com declaração de inidoneidade, conforme Cláusula Contratual e art. 87, III e IV da Lei 8.666/93;
c) Antes de chamar a segunda colocada na ordem de classificação dos licitantes para executar o remanescente, conforme art. 24, XI da Lei 8.666/93, reavaliar a despesa diante das regras de contingenciamento Lei 1316/16.

Queimados, 21 de junho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº042/SEMUS/16 DE 21/06/2016. DESIGNAR o servidor, **DANILO DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula 11536/01 – Agente Administrativo, para atuar no Setor de Compras**,** desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar da data de publicação.

ATO Nº 043/SEMUS/16 DE 21/06/2016. DESIGNAR o servidor, **LEONARDO MOREIRA DAR'C,** matrícula 9576/02 – Assessor Técnico, para atuar no Setor de Compras**,** desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar da data de publicação.

ATO Nº 044/SEMUS/16 DE 21/06/2016. DESIGNAR a servidora, **NILMA VICTOR BEZERRA,** matrícula 12240/01 – Agente Administrativo, para atuar no Setor de Compras**,** desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar da data de publicação.

ATO Nº 045/SEMUS/16, DE 21 DE JUNHO DE 2016. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do **Decreto 1943/15 de 23 de dezembro de 2015**, **,** do Exmo Sr. Prefeito Municipal, todos do **Processo Administrativo nº 13.1618/15** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º**) Distratar – MARCO ANTONIO GONÇALVES – AUXILIAR DE GESTÃO, do quadro funcional da Farmácia Popular do Brasil – FPB -" em 31/05/2016" – Decreto 1943/15 – Processo 13.618/15.**

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a publicação do resultado com suas respectivas notas, referente a Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata o Decreto n.º 1993/16.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 99, I da Lei Orgânica de Queimados, e,

Considerando o disposto no artigo 6º, III da Lei nº 1253/15, de 15/07/2015;

Considerando o previsto no item 9, 9.1, 'd' do Edital de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados nº 01/CEPUERJ/2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 1993/16, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da avaliação final dos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Região 1
Data de Inicio: 06 de junho de 2016
Data de Termino: 16 de junho de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA	7,0	7,0	8	7,5	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos da Secretária Municipal do Ambiente

ERRATA DA PORTARIA nº 004/SEMAM/2016 PUBLICADO NO D.O.Q 741 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Onde se lê: CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI – SEMAM Nº 000030,

Leia-se: CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI – SEMAM Nº 000032.

LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
Secretária Municipal do Ambiente

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N° 027/16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: GETULIO DE MOURA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA **PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

AOS ILMOS SRS.:
1 – VITOR COSTA DA SILVA
2 – DIEGO UBIRATAM BEZERRA DA LUZ
3 – ROSEMARY MESQUITA DE SOUZA FIDELIS
4 – CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
5 – FERNANDO ANTONIO COSTA
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 028/16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: VER. GETULIO DE MOURA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS. :
01 – NILZA MARIA DE OLIVEIRA
02 – TERESINHA MOREIRA VALENTIM
03 – ANGELA MOURA GOMES BARBOSA
04 – SIRLEA CAMARA NUNES
05 – SIMONE VICENTE ARAUJO
06 – CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
07 – LORIVAL PEREIRA
08 – GILMAR DE FREITAS PINHO
09 – VALMIR ALBINO
10 – JORGE PINHEIRO ALVES
11 – ROBSON LUIS SIMÕES DE LIMA
12 – VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS DEJESUS
13 – SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA
14 – FABIO LEMOS DO NESCIMENTO
15 – ALEX SANDRO NUNES RODRIGUES
16 – OSEAS MANHÃS GUIMARÃES
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 029/16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 837 - Terça - feira, 21 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 7

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVEIRA GUERRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO SR.:

- TENENTE CORONEL PM CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA – RG 52.827

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 030/16, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVEIRA GUERRA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA ***PROFESSOR DARCY RIBEIRO***

AO ILMO SR.:

- TENENTE CORONEL PM CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA – RG 52.827

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE